



ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Data : 11 de setembro de 2025 (Quinta-feira)
Horário : 13:00 horas
Local : Auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)

Às treze horas do dia onze de setembro de dois mil e vinte cinco, no endereço acima indicado, reuniu-se a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença da Senhora Camila de Alcântara Rico (IMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Aury Nunes de Moraes (UDESC), André Giordani Barreto (OAB/SC), Nelson Tonon Neto (OAB/SC) e José Almery Padilha (OCESC). Presente os Recorrentes, Procuradores e Convidados: Douglas Prado Marcos, Lenon Gustavo Batista Taques, Maycon Agne e Ana Carolina Pereira Torres Agne.

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **24/25**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.584, de 26/08/2025.

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A, do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

1. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 62241/2020

Auto de Infração nº : 37927-A
Recorrente : Valdir Ferreira
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : André Giordane Barreto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

2. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 50602/2021

Auto de Infração nº : 51979-A

Recorrente : Zilmar Mateus

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : André Giordane Barreto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

3. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 72396/2021

Auto de Infração nº : 7709-E

Recorrente : Juvenil Sobzizk

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : André Giordane Barreto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

4. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 73900/2021

Auto de Infração nº : 7778-E
Recorrente : José Henrique Vidal
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Nelson Tonon Neto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

5. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 12939/2024

Auto de Infração nº : 59020-A
Recorrente : Renato Luiz Klebber
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Nelson Tonon Neto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo pedido de vista da Conselheira Camila de Alcântara Rico (IMA).

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente



6. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 74048/2023

Auto de Infração nº : 11321-E
Recorrente : Douglas Weckwerth Menosso
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

7. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 16329/2023

Auto de Infração nº : 10440-E
Recorrente : Evandro Duarte dos Anjos
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente



8. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 53648/2023

Auto de Infração nº : 44219-A

Recorrente : Fernando Teixeira

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

9. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 53647/2023

Auto de Infração nº : 44220-A

Recorrente : Comércio de Pescados Janga LTDA

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

10. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 53646/2023

Auto de Infração nº : 59253-A

Recorrente : Comércio de Pescados Janga LTDA

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

11. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 53636/2023

Auto de Infração nº : 59251-A

Recorrente : Fernando Teixeira

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

12. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 53584/2023

Auto de Infração nº : 12374-A

Recorrente : Comércio de Pescados Janga LTDA

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

13. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 76562/2022

Auto de Infração nº : 12636-E

Recorrente : Carlos Schmidmeier

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo pedido de vista do Conselheiro André Giordane Barreto (OAB/SC).

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente



14. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 46785/2022

Auto de Infração nº : 8782-E

Recorrente : Wilian Ceconi

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

15. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 46786/2022

Auto de Infração nº : 8783-E

Recorrente : Wilian Ceconi

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente



16. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 46783/2022

Auto de Infração nº : 8781-E

Recorrente : Wilian Ceconi

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

17. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 41133/2022

Auto de Infração nº : 8659-E

Recorrente : Wilian Ceconi

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

18. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 53671/2023

Auto de Infração nº : 11330-E

Recorrente : Thiago Braz da Silva

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

19. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 23233/2023

Auto de Infração nº : 10600-E

Recorrente : Euclides Pereira Neto

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente



20. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 53734/2020

Auto de Infração nº : 49147-A

Recorrente : Alexandre de Oliveira

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Nelson Tonon Neto

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

21. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 22913/2024

Auto de Infração nº : 12635-E

Recorrente : Luciane Schmidmeier

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo pedido de vista do Conselheiro André Giordane Barreto (OAB/SC).

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico

Presidente

O julgamento dos processos PMSC 13207/2024, FATMA 23953/2018, PMSC 51880/2023, PMSC 32131/2017, PMSC 13004/2020, PMSC 13013/2020, PMSC 49531/2018 e PMSC 36590/2022 restaram suspensos, ficando automaticamente pautados para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E do



Regimento Interno do CONSEMA, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.143/2014. Os Conselheiros solicitaram a redistribuição do Processo Administrativo FATMA 23953/2018 para à Terceira Câmara Recursal, uma vez que é de competência desta câmara tratar de assuntos relacionados à fauna e flora, nos termos do art. 1º do inciso II da Resolução CONSEMA no 59, de 17 de abril de 2015, que “*Disciplina a organização e o funcionamento das Câmaras Recursais, previstas no inciso IX do art. 3º do Regimento Interno do CONSEMA*”. A Segunda Câmara Recursal reconheceu a preclusão da análise dos documentos encaminhados pelo Procurador nos processos PMSC 46785/2022, 46786/2022 e 46783/2022, em virtude do não envio em tempo hábil, uma vez que enviados somente em 11/09. A próxima reunião da Segunda Câmara Recursal ocorrerá no dia 09 de outubro, com início às 13h, a ser realizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 529 - Monte Verde, Florianópolis - SC, 88032-001, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), nos termos do art. 3º do inciso II da Resolução CONSEMA nº 264, de 29 de novembro de 2024, que “*Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2025*”. O servidor Kauã Henrique Martins assessorou a Presidência durante a reunião. Esgotada a pauta, ao final, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17h.

11 de setembro de 2025.

Camila de Alcântara Rico
Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KGM94P69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA DE ALCANTARA RICO (CPF: 066.XXX.489-XX) em 23/09/2025 às 13:26:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:16 e válido até 13/07/2118 - 13:22:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDAyMDNfMjAzXzlwMjVfS0dNOTRQNjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000203/2025** e o código **KGM94P69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.